

Processo n.º 23072.017810/2012-07  
Tomada de Preços n.º 004/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CP SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE EFLUENTES LIQUIDOS PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COPASA.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade MG 975.505 SSP MG, CPF n.º 244.927.286-00 e; a empresa CP Solutions Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda., com endereço à Av. Bandeirantes, 940 - Sala 204, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, CNPJ 06.187.227/0001-74, Inscrição Estadual Isenta, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. Luiz Ignácio Fernandes de Andrade, CPF n.º 166.296.268-18, identidade n.º 19.655.923 SSP-SP, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observando o disposto do inciso I e II parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula sexta do contrato, prorroga-se o prazo de execução da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias de 18/08/2017 até 16/12/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente prorrogação do prazo de execução contratual não representará nenhum acréscimo de valor ao contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.

  
Prof. Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

  
Luiz Ignácio Fernandes de Andrade  
CP Solutions Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda

**Eng. Luiz Felipe Vieira**  
Pró-Reitor Adjunto de Administração  
Delegação de competência port. 04